

# PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

## ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE ACADÊMICA



FACULDADE  

---

SANTA TERESA

## APRESENTAÇÃO

Períodos de crise nos colocam a frente de situações inesperadas e para as quais aparentemente não temos o preparo necessário. Em primeiro lugar exigem de todos nós um esforço adicional na direção de compreender o problema que nos é imposto, e em segundo lugar nos impele a encontrar as soluções necessárias e mais adequadas para responder, em um período curto, os desafios apresentados.

Se uma crise é sempre um momento de extrema incerteza, ela também pode nos levar a explorar novas possibilidades e colocar em prática projetos e ações que nos tiram da nossa zona de conforto. Assim foi o que aconteceu na Faculdade Santa Teresa, no momento em que estivemos frente-a-frente com todas as incertezas e todas as perguntas sem respostas prontas, fomos levados a colocar tudo aquilo que tentamos ensinar os nossos alunos em ação, ou seja, liderar as equipes, para que juntos, munidos do espírito de empreender, aqui entendido, como o ato de criar soluções novas para problemas também novos, se tornasse uma prática diária.

Esse protocolo que ora apresentamos a comunidade acadêmica é fruto desse esforço coletivo de não nos deixarmos paralisar pelo medo e tampouco pela inércia, prosseguimos, investimos em novas maneiras de pensar o ensino, e permanecemos todos unidos, em torno de um propósito. Assim, nossa equipe estudou incansavelmente as soluções possíveis para mantermos a Faculdade Santa Teresa firme na manutenção de sua missão educacional que é a de ensinar para a liderança, para o empreendedorismo e para atuação ética e humanística nas diversas áreas de conhecimento.

Desejamos a todos um feliz e seguro retorno, estamos à disposição de todos para sugestões de melhoria desse protocolo.

Com otimismo, aguardamos acadêmicos, professores e administrativos, para um novo semestre e um novo ciclo de desafios.

AMANDA DE SOUZA ESTALD

**DIREÇÃO GERAL**

**Sejam todos Bem-Vindos**



## INTRODUÇÃO

A Faculdade Santa Teresa, apresenta a comunidade acadêmica seu protocolo de biossegurança com as medidas que serão tomadas para promover a segurança de todos no retorno das atividades acadêmicas, ressaltamos que este protocolo utiliza como fundamento as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde), para o enfrentamento da COVID-19, e demais marcos legais vigentes que orientam a retomada das atividades não só as recomendações emitidas pelos órgãos locais (Governo do Estado do Amazonas e Prefeitura Municipal de Manaus).

Considera também todas as normativas emitidas pelo Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, no tocante as especificidades e excepcionalidades para a organização do ensino superior em período de pandemia.

Assim, a Faculdade Santa Teresa adotou e consolidou políticas com previsão de medidas e orientações, no campo do uso das instalações, da organização dos serviços prestados à comunidade e por fim da reestruturação dos processos pedagógicos, com a finalidade de garantir o ensino de qualidade para que o acadêmico possa dar continuidade a sua formação de maneira a continuar aprendendo e se qualificando para o futuro exercício profissional.

**As ações tomadas pela Faculdade Santa Teresa englobam três dimensões:**

### **DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA:**

Destacamos as medidas de engenharia, medidas de reorganização dos espaços para garantir o distanciamento social, sinalização do espaço interno da Faculdade, aquisição de equipamentos tecnológicos, investimentos na ampliação de recursos digitais e investimento em medidas de sanitização e higienização das instalações além do controle de fluxo de pessoas nas dependências da Faculdade.



### **DIMENSÃO ADMINISTRATIVA:**

Reorganização dos serviços, ampliação da oferta de serviços administrativos por meio de recursos tecnológicos de comunicação, treinamento dos funcionários, compras de equipamentos de segurança individual EPI's para funcionários.

### **DIMENSÃO ACADÊMICA:**

Reorganização do calendário acadêmico, reestruturação dos serviços de atendimento aos alunos tais como acesso a biblioteca, laboratórios e demais dependências utilizadas para fins de ensino, treinamento de professores para ampliação do uso das tecnologias educacionais, reestruturação do sistema de avaliação da aprendizagem e reorganização das aulas presenciais.



## 1. MEDIDAS DE INFRAESTRUTURA:

### 1.1 USO DE MÁSCARAS

- a) Torna-se obrigatório o uso de máscaras de proteção, de forma adequada, com cobertura total de nariz e boca em todos os ambientes das instalações físicas da Faculdade.
- b) Não será permitido a entrada e circulação de qualquer pessoa nas dependências, independente do motivo, sem a adoção de uma máscara e o não cumprimento será considerado um ato indisciplinar, sujeito as penalidades contidas no Manual do Aluno.
- c) A máscara é de uso pessoal e intransferível e a aquisição é de responsabilidade pessoal.
- d) Ainda assim, mesmo com o uso de máscara é importante manter o distanciamento social de cerca de 1,5 metros e as demais medidas de higiene recomendadas.



### 1.2. ENTRADAS E ACESSOS

- a) Medidas de segurança passarão a ser cumpridas obrigatoriamente na entrada de alunos, docentes, colaboradores técnico administrativo e público externo. Só será autorizada se a pessoa estiver usando máscara e após a aferição da temperatura por meio de equipamento infravermelho, sendo que, ficarão impedidos de ingressar na IES todos aqueles com temperatura igual ou superior a 37,8°. Nesse caso, a pessoa será orientada para que busque o atendimento na Unidade de Saúde mais próxima.
- b) É obrigatória a aplicação do Álcool em Gel com acionamento por pedal que estarão nas entradas das unidades para higienização das mãos;



### 1. 3. ELEVADORES E ESCADAS

- a) Deve-se respeitar o distanciamento demarcado no piso na fila de espera.
- b) Deve-se respeitar a lotação demarcada dentro dos elevadores:  
Máximo de 2 Pessoas em cada cabine
- c) Por medidas de segurança recomenda-se o uso das escadas aos que precisam chegar até o 3º andar.
- d) Deve-se manter a calma ao trafegar nas escadas para que não haja aglomerações e tumultos.
- e) Deve-se evitar tocar em corrimãos e superfícies de contato excessivos.



#### 1.4. ÁREA DE CIRCULAÇÃO E CONVIVÊNCIA

- a) É obrigatório obedecer ao distanciamento de 1,5 metros recomendado pela OMS na circulação interna das áreas comuns da IES, impactando na retardação a propagação do vírus.
- b) Não é permitido fazer aglomeração, deve-se evitar grupo de conversas, fazer lanches compartilhados, sentar-se nas escadas e corredores.
- c) Os assentos comuns (longarinas e sofás) estão demarcados intercalados, portanto, deve-se obedecer a sinalização de cada ambiente.
- d) Na praça de alimentação é permitido somente 2 pessoas por mesa, conforme sinalização.
- e) Deve-se evitar a permanência dentro da IES ao término das atividades acadêmicas, salvos os que estão no aguardo de suas conduções de retorno para a residência ou trabalho.



#### 1.5. SALA DE AULA E BIBLIOTECA



- a) As salas estão organizadas dentro do distanciamento proposto pela OMS, o lugar de cada cadeira está sinalizado e, portanto, não é permitido fazer a remoção das mesmas, sem autorização.
  - b) Não é permitido fazer aglomerações, deve-se evitar rodas e/ou atividades de estudos em grupo.
  - c) Não é permitido trazer e/ou fazer alimentação dentro de sala de aula.
  - d) Está suspenso qualquer tipo de atividades comemorativas que envolvam produtos alimentícios, bem como: Cofee Break, Aniversário, Baby Chá dentro da sala de aula ou qualquer outro espaço da IES.
  - e) A biblioteca funcionará somente para empréstimo de exemplares, não sendo permitida a consulta ou leitura presencialmente, especialmente com a formação de grupos. Os atendentes estarão atentos para a limpeza e desinfecção imediato dos exemplares no momento da devolução.
- Só será permitido a presença de 02 (duas) pessoas nas salas de estudos.**

#### 1.6. BEBEDOUROS

- a) Não é permitido o compartilhamento de copos e recipientes de uso oral, devendo assim cada aluno, adotar seu copo ou garrafa (Squeeze).
- b) Como medida de segurança os bebedouros estão sinalizados para que não se tenha o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros.
- c) Não utilizar o bebedouro para lavagens de objetos ou uso inapropriados.



## 1. 7. BANHEIROS

**a)** Os banheiros foram sinalizados para que todos higienizem as mãos sempre com água e sabão, conforme orientações e recomendações nos informativos internos.

**b)** Quando não houver sujidade visível, pode-se usar álcool em gel localizado no dispense no interior do banheiro ou nos corredores próximos.

**c)** As dependências da Faculdade serão limpas e desinfectadas diariamente com uso de solução saneante / desinfetante, com diluição de acordo com as recomendações do fabricante;

- A limpeza e desinfecção dos sanitários serão reforçadas;

- As retiradas dos lixos acontecerão em cada turno, ou seja, 03 (três) vezes no mínimo por dia;



---

## 2. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

**a)** O uso de máscara na IES é obrigatório.

**b)** Estimular ao atendimento dos serviços através dos canais digitais oferecidos pela Instituição (WhatsApp, e-mail, site, telefone ou qualquer outro meio que permita a troca de informações de forma rápida e efetiva).

**c)** Os colaboradores respeitarão o distanciamento nos guichês de atendimento e aos limites demarcados no piso.

**d)** Os colaboradores e alunos devem sentar-se apenas em locais demarcados como apropriados.

**e)** Os alunos e colaboradores deverão respeitar o distanciamento e indicações demarcadas no piso durante o seu atendimento.

**f)** Serão fixados cartazes que destacam a importância do distanciamento pessoal, uso correto das máscaras, higiene respiratória e higienização das mãos, para o controle da COVID-19;

**g)** Auditórios, salas de reuniões e salas multimídia devem funcionar com a capacidade de 50%, com objetivo de evitar aglomeração nestes ambientes.

**h)** A IES disponibiliza o atendimento psicológico através do NAPSI para apoiar as pessoas que sintam necessidade de atendimento devido a pandemia;

## 3. DIMENSÃO ACADÊMICA

A Faculdade Santa Teresa realizou uma série de adequações nos processos pedagógicos que visam à segurança, saúde e o bem-estar dos nossos alunos e professores, estas medidas demandaram alterações no calendário acadêmico, que poderão ocasionar o aumento da carga horária diária das diversas atividades institucionais, inclusive aulas, e a utilização de sábados letivos para a reposição de atividades acadêmicas.

**O calendário acadêmico deverá ser seguido rigorosamente por todos os Cursos da Faculdade Santa Teresa**

### 3.1 DAS RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA O ENSINO

**a)** Adotar o modelo híbrido de ensino, com atividades presenciais e remotas (assíncronas e síncronas), observando as regras de distanciamento social;

quando das atividades presenciais substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais;

**b)** Adotar a substituição de atividades presenciais relacionadas ao processo seletivo, por atividades não presenciais, considerando o modelo de mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação adequado à infraestrutura e interação necessárias;

**c)** Regulamentar as atividades complementares, de extensão para o uso do modelo híbrido;

**d)** Adotar regime domiciliar para alunos que testarem positivo ou que sejam do grupo de risco;

**e)** Proceder o atendimento ao público dentro das normas de segurança editadas pelas autoridades públicas; médicas e sanitárias;

- f) Divulgar a estrutura de seus processos seletivos de forma remota totalmente digital;
- g) Oferta sem custo adicionais de ambientes virtuais de aprendizagem e outras tecnologias disponíveis nas IES para atendimento do disposto nos currículos de cada curso;
- h) Utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, facebook, Instagram etc.) Para estimular e orientar os estudos e projetos.
- i) Ofertar formação de professores para aprimorar as habilidades docentes no uso dos recursos digitais pedagógicos.
- j) Ampliar os recursos tecnológicos disponíveis e adquirir novos diversificando os serviços digitais para a continuidade do ensino;
- k) Adquirir equipamentos de informática e ampliação da rede de internet para que em todas as salas as aulas possam ser gravadas e inseridas no ambiente virtual (já disponível aos alunos);
- l) Garantir aos alunos em regime letivo domiciliar e as atividades remotas do sistema híbrido, no sentido de cumprir o conteúdo programático das disciplinas e fiel cumprimento da carga horária prevista para o semestre letivo.

## 3.2 DO MODELO PEDAGÓGICO E DO RETORNO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

### 3.2.1 DA DEFINIÇÃO DO SISTEMA HÍBRIDO DE ENSINO:

Por definição existem dois modos de operar ferramentas de ensino, por meio da mediação tecnológica a saber:

- Ferramentas Síncronas: dispositivos de ensino onde alunos e professores interagem em tempo real, sincronizados no mesmo tempo, ainda que em espaços diferentes.
- Ferramentas Assíncronas: dispositivos de ensino onde alunos e professores não interagem diretamente. Estas ferramentas são apropriadas para dar suporte ao ensino a distância, onde quem realiza o acompanhamento do ensino é geralmente um tutor e o professor é o produtor do conteúdo.

Também por definição, utilizando dispositivos síncronos e assíncronos, os regimes letivos podem, a partir das prerrogativas da Portaria CNE/CEP 005/2020, e de própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, se organizarem de diferentes maneiras, dentre as mais conhecidas estão:

- **Educação a Distância:** Modalidade de organização de ensino com predominância de ferramentas assíncronas.
- **Educação Presencial:** Modalidade de organização do ensino com a presença física do professor e do aluno em um mesmo espaço e ao mesmo tempo, organizada por metodologias de ensino e modelos de avaliação que requerem a presença constante do aluno e do professor na sala de aula.
- **Regime letivo remoto:** Modalidade de organização do ensino não presencial, mas com predomínio das ferramentas síncronas, ou seja, interação em tempo real.
- **Regime letivo híbrido:** modalidade de organização de ensino onde existe a alternância de utilização de ferramentas síncronas, assíncronas e atividades presenciais.

### 3.2.2. DO SISTEMA HÍBRIDO DE ENSINO DA FACULDADE SANTA TERESA

A partir do segundo semestre de 2020, a Faculdade Santa Teresa, em respeito aos ditames legais e considerando a necessidade de incorporar de maneira definitiva os recursos tecnológicos no cotidiano acadêmico, fez a opção por organizar o referido semestre a partir da modalidade híbrida de ensino. Neste sentido, este protocolo tem o objetivo instruir os procedimentos que deverão ser adotados a partir de então.

### 3.2.3 DA OPERACIONALIZAÇÃO DO REGIME LETIVO REMOTO

- a) A partir do 2º. Semestre de 2020, as turmas de todos os Cursos estarão separadas em dois grupos fixos, a saber Grupo A e Grupo B;
- b) Os grupos estarão em sistema de revezamento, alternando aulas presenciais e aulas remotas em um mesmo momento. Exemplo:  
O Grupo A da disciplina X do Curso Y estará em sala de aula com a presença do professor e dos alunos do referido grupo, enquanto o Grupo B da disciplina X do Curso Y estará assistindo a mesma aula, retransmitida em tempo real por dispositivos tecnológicos;
- c) Este sistema de revezamento será cumprido, sem possibilidade de trocas por parte dos alunos ou remanejamentos de um grupo para outro. Ou seja, alunos de um determinado grupo não poderão por sua livre iniciativa, assistir aulas ou realizar atividades que não sejam no dia do seu grupo;
- d) Possíveis remanejamentos de grupos só serão permitidos com autorização expressa da Secretaria Acadêmica, garantindo assim o controle e a equidade do número de alunos em sala tendo em vista o cumprimento do distanciamento social;
- e) As salas de aula terão o número exato de carteiras escolares, equivalentes ao número máximo de alunos por grupo. De nenhuma maneira este número poderá ser ultrapassado, cabendo as coordenações de curso o esclarecimento e monitoramento dos seus grupos de alunos;
- f) Os professores deverão realizar o rígido controle de frequência diária a partir da lista de assinaturas que será disponibilizada pela coordenações, em caso de atualizações, a secretaria acadêmica fará as devidas alterações na lista de assinatura;
- g) Caso algum aluno compareça a sala de aula e seu nome não conste na lista de assinatura do grupo presencial, este deverá se dirigir à coordenação do curso, com a finalidade de mitigar possíveis conflitos de informações ou para esclarecimentos necessários;
- h) A existência da **lista de assinatura** que será tomada nas aulas presenciais, não desobriga o professor do registro da frequência no Portal Institucional (RM);
- i) Ao aluno do grupo de risco, será dada a possibilidade de cursar o semestre integralmente de maneira remota, a partir de opção expressa em termo a ser assinado no ato da matrícula ou rematrícula, ressaltando que todas as avaliações serão presenciais;
- j) Em hipótese alguma a carga horária da disciplina poderá ser menor que a carga horária prevista para mesma. Para tanto, a secretaria acadêmica fará a abertura de sábados letivos que deverão ser efetivamente trabalhados por **Hangouts**. As Coordenações devem observar o cumprimento desta carga horária de maneira efetiva;
- k) Em hipótese alguma os conteúdos previstos no plano de aprendizagem da disciplina poderão ser ministrados de maneira incompleta. Todas as aprendizagens previstas devem ser efetivamente trabalhadas. As Coordenações devem observar o cumprimento do Plano de Aprendizagem de maneira efetiva;

### 3.2.4 DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

a) O Calendário Acadêmico 2020.2 cumprirá integralmente a Carga Horária prevista para o semestre em acordo com a Matriz Curricular de cada curso de graduação;

b) Abrigados nos ditames do parecer CNE/CP 005/2020, a Faculdade Santa Teresa está desobrigada de cumprir os 100 dias letivos, contanto que a carga horária prevista seja integralmente cumprida;

### 3.2.5 DOS HORÁRIOS DE AULA E DO RETORNO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

a) Ficam assim designados os novos horários de entrada e saída dos grupos presenciais:

#### **Matutino**

- Direito: 8h30 às 11h40

**Intervalo** 10h às 10h10

- Demais Cursos: 8h45 às 11h55

**Intervalo** 10h30 às 10h40;

#### **Noturno**

- Direito: 18h45 às 22h

**Intervalo** ( 1° e 2° período) – 20h15 às 20h30;

**Intervalo** ( Demais períodos) – 20h30 às 20h45;

Demais Cursos: 18h20 às 21h35

**Intervalo** – 19h45 às 20h;

**IMPORTANTE!** O tempo de intervalo será também escalonado a fim de evitarmos aglomerações nos corredores, banheiros e áreas comuns.

Este escalonamento poderá sofrer alterações, conforme o número de alunos matriculados.

b) O retorno às atividades presenciais está assim definido, separadamente:

- **Direito: Grupo A - 10/08 Grupo B – 11/08;**

- **Demais Cursos: Grupo A - 17/08 Grupo B – 18/08**

- **Calouros: Grupo A - 20/08 Grupo B – 21/08.**

\* Os alunos deverão verificar com as coordenações de curso o grupo que estará alocado a partir do dia 05/08/2020.

### 3.2.6 DO CRONOGRAMA DE AULAS PRESENCIAIS NO SISTEMA HÍBRIDO

a) As Cargas Horárias para complementação foram calculadas em parâmetro da carga horária total da disciplina em acordo com o dia da semana em que é ministrada;

b) As Cargas Horárias devem ser ministradas na sua totalidade, a legislação excepcional do período de pandemia apenas flexibilizou os modos e as mediações pedagógicas para assegurar a carga horária contratada com o aluno;

c) As coordenações de Curso, devem fazer compor no plano de aprendizagem esta carga horária de complementação a qual deverá seguir as seguintes orientações:

I. **50% da Carga devida no componente curricular (disciplina)** deve corresponder a efetiva ocorrência de aula por meios remotos e ou presenciais, neste último caso, observando as normas de distanciamento social.

II. **Os 50% restantes da carga horária contratada no componente curricular (disciplina)**, deverá ser cumprida a partir da realização de projetos desenvolvidos pelos professores dentro das seguintes possibilidades:

- Projetos de Iniciação Científica com apresentação de trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelos alunos, com orientação direta do professor;

- Projetos de Extensão com a efetiva participação dos alunos e com orientação direta do professor;

- Projetos de inovação na área de gestão, empreendedorismo, liderança e inovação, com orientação direta do professor;

- Projetos Culturais tendo em vista o desenvolvimento de produtos e ou atividades artísticos-culturais, com a orientação direta do professor;

- Projetos de Estudo e Círculos de Debates em torno de obras de referência (livros, filmes, obras de arte) de autores clássicos e/ou personalidades, em aderência ao conteúdo da disciplina, com a orientação direta do professor;

- Realização de Seminários; Webnários; Lives organizadas e protagonizadas pelos alunos com a orientação direta do professor em perspectiva interdisciplinar ou transversal.

### 3.3 CRONOGRAMA DE AULAS PRESENCIAIS:

AGOSTO DIREITO (VETERANOS)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Legenda: Grupo A

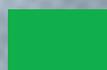


Grupo B



AGOSTO - DEMAIS CURSOS (VETERANOS)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Legenda: Grupo A



Grupo B



SETEMBRO (TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Legenda: Grupo A 

Grupo B 

OUTUBRO (TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO)						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Legenda: Grupo A 

Grupo B 

NOVEMBRO – TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Legenda: Grupo A 

Grupo B 

DEZEMBRO TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Legenda: Grupo A 

Grupo B 

 **Rua Acre, 200, Vieiralves**  
 **[faculdadesantateresa.edu.br](http://faculdadesantateresa.edu.br)**  
 **98403-0034**  **3090-3020**



FACULDADE  

---

SANTA TERESA